



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 08  
n.º 589 de 214  
de prece  
funcionário

PARECER  
1590/94

## DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 589/94

O nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho apresentou o presente projeto de lei que visa denominar "Viela Fernando Molina" o logradouro inominado localizado na altura do nº 256 da Rua Maria Eugênia, no Tatuapé.

O projeto está instruído com informação de SEHAB, dando conta de que o logradouro em questão é viela inominada.

Diante disso, nada obsta a propositura, que encontra amparo nos arts. 13, XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 26/12/94

*Graça* *Antônio* *Paulo* *José* *Paulo* *Paulo*